

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1329/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 254717/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
200717/1	MARCIA MITIE OSHIKAWA	04	01/04/2017
233619/1	EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS	03	13/05/2017
233528/1	WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	03	13/05/2017

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
233165/1	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	03	18/05/2017
233629/1	ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO	03	12/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2017.